



VENCEREMOS!

BOLETIM DO STAD

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA LIMPEZA INDUSTRIAL
COM. Nº 17/2023 – LISBOA, 15/02/2023 – BOLETIM 01/2023

**A PARTIR de 1.JANEIRO,
PASSAMOS A TER UM AUMENTO DE 7.8%**

**(para as Trabalhadoras de Limpeza, o salário base é de 764€),
E O AUMENTO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO!!!**

**PORÉM, O CUSTO DE VIDA AUMENTA E O
POVO NÃO AGUENTA!!**

- **Vamos exigir aos patrões a aplicação de todos os direitos do nosso CCT!!**
- **Vamos reivindicar, nos Hospitais, um Subsídio de Risco e o acesso às tolerâncias de ponto;**
- **Vamos continuar a reclamar a melhoria da nossa vida – temos muitos bons exemplos em como A LUTA COMPENSA!!!!!!**

O STAD vai realizar plenários para informar, esclarecer e mobilizar a Classe Trabalhadora!!

A Direcção Nacional deseja a tod@s @s camaradas e às suas famílias um FELIZ ANO NOVO - em 2023, pela continuação da melhoria da nossa vida

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!

Recordamos que o nosso Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2022 e que o aumento salarial para 2023 estava imediatamente relacionado com o aumento que o Salário Mínimo Nacional (SMN) tivesse em 2023. No nosso CCT, em 2023, o aumento salarial seria o do SMN, acrescido de mais 0,5%.

Foi o que sucedeu – o SMN que entrou em vigor em 1.Janeiro.2023 foi aumentado para 760 € (aumento de 55 €, ou seja, 7.8%). De imediato, a tabela salarial do nosso CCT foi aumentada no mesmo valor, acrescido de um aumento de 0.5%, entrando também em vigor em 1.Janeiro.2023 - assim, a categoria profissional de Trabalhadora de Limpeza passou a ter um salário base de 764 euros e as restantes categorias tiveram um aumento proporcional!!

Recordamos que, nos últimos sete anos, desde 2015, o SMN em Portugal aumentou 255 € mensais (de 505 €, em 2015, para 760 €, em 2023), o que representa uma importante melhoria dos nossos rendimentos!

Recordamos também que, depois do governo de Passos Coelho / Paulo Portas, em que os salários estiveram estagnados durante cinco anos e só aumentaram 20 € em 2015 porque havia eleições à porta, tivemos, nos últimos sete anos, seja no tempo do Governo da geringonça, seja com o actual governo, 255 € de aumento!

Porém, apesar deste aumento muito significativo de salários, a partir do ano passado (2022), o

CUSTO DE VIDA AUMENTA E O POVO NÃO AGUENTA!

Porquê? Sabemos muito bem qual a causa desta situação – a invasão da Ucrânia pela Rússia provocou uma subida forte da inflação, devido ao aumento brutal da energia e dos cereais, para além da mortalidade do Povo, da fuga de milhões de refugiados e a destruição das cidades e outras infraestruturas ucranianas!

Porém, a verdade é que também existe uma enorme especulação feita por grandes empresas (de energia, de bancos, de hipermercados, etc, etc), que se aproveitam da guerra e da miséria que existe para aumentarem escandalosa e ilegitimamente os seus lucros – é este oportunismo que temos também que combater!

Por esta razão, continuamos a necessitar de maiores salários - portanto, apoiamos a reivindicação da CGTP-IN de mais aumentos salariais e exigimos mais salários e mais direitos!

É este o nosso objectivo para 2023: **ALUTA CONTINUA – VENCEREMOS!**



O STAD JÁ EDITOU A TABELA SALARIAL E O CÁLCULO DOS HORÁRIOS A TEMPO PARCIAL.

PODES REQUERER UM EXEMPLAR NA SEDE OU DELEGAÇÕES DO SINDICATO OU JUNTO AOS DELEGADOS E DIRIGENTES SINDICAIS



• EXIGIMOS A APLICAÇÃO IMEDIATA DOS NOSSOS DIREITOS DO CCT E DO CÓDIGO DO TRABALHO!!

No nosso CCT e no Código do Trabalho existem vários direitos dos trabalhadores que não são cumpridos por vários patrões! Ou seja, continua a haver, por parte de algumas empresas, violações de vários direitos dos trabalhadores que estão devidamente inscritos no CCT.

**NÃO PODE SER, OS DIREITOS DOS TRABALHADORES TÊM QUE SER CUMPRIDOS POR TODAS AS EMPRESAS!!
EXIGIMOS A APLICAÇÃO IMEDIATA DOS NOSSOS DIREITOS DO CCT E DO CÓDIGO DO TRABALHO!
A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!**

- **CCT / CLÁUSULAS 30ª. + 16ª. – DESCANSO SEMANAL + PERÍODO NORMAL DE TRABALHO** – Todos os trabalhadores que tenham um horário normal de trabalho com 30 minutos para refeição, este tempo é considerado como tempo de trabalho e, por isso, tem que ser pago!

o teu patrão não cumpre com este teu direito, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que o teu patrão cumpra com o teu direito!

- **CCT / CLAUSULA 30ª. – DESCANSO SEMANAL** - Há trabalhadores que trabalham em horários de trabalho que não estipulam a folga normal ao Sábado e ao Domingo. Nestes casos, o CCT estipula que, de 7 em 7 semanas, o trabalhador tem o direito de folgar, no mínimo, uma vez ao Sábado e Domingo. Porém, há empresas que não respeitam este direito do trabalhador (repete-se: a ter, de 7 em 7 semanas, uma folga que coincida com o Sábado e o Domingo). Ou seja, continua a haver trabalhadores que nunca, ou seja, durante o ano inteiro, estão em casa no fim de semana com a família – os patrões “esquecem-se” que também somos Seres Humanos!

Se trabalhas num horário de trabalho desta natureza e que NÃO prevê um fim de semana de sete em sete semanas, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que tenhas uma folga durante o fim de semana, no mínimo, de 7 em 7 semanas a que tens direito!!!

- **CCT / CLAUSULA 20ª. – PAGAMENTO DOS FERIADOS QUANDO ESTES NÃO INTEGRAM O HORÁRIO NORMAL DO TRABALHADOR MAS QUANDO ESTE É CONVOCADO PARA OS TRABALHAR COMO TRABALHO SUPLEMENTAR** – como acima explicámos, tens o direito a receber por cada feriado trabalhado como trabalho suplementar 175%.

Se o teu patrão não cumpre com este teu direito, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que o teu patrão cumpra com os teus direitos!

- **CCT / CLAUSULA 36ª. – FÉRIAS (majoração de férias)** – como acima explicámos, tens direito à majoração de férias num ano se, no ano anterior, não tiveres dado faltas. Porém, há patrões que estão a violar este direito dos trabalhadores e não cumprem com esta majoração!!

Se o teu patrão não cumpre com este teu direito, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir que o teu patrão cumpra com os teus direitos!

- **CÓDIGO DO TRABALHO / ARTIGO 217 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO** – o Horário de Trabalho do trabalhador é sagrado e somente pode ser mudado pela empresa com o acordo do próprio trabalhador. Contudo, há patrões que querem mudar a seu belo prazer o horário de trabalho do trabalhador sem este dar o seu acordo – esta situação é totalmente ilegal!! E, muitas vezes, estes patrões fazem chantagem aos trabalhadores para que cumpram o outro Horário de Trabalho, mesmo que fiquem seriamente prejudicados.

Se o teu patrão quiser mudar o teu Horário de Trabalho normal para outro que te prejudique, tens todo o direito de recusar essa mudança – e deves fazê-lo!! Se o teu patrão fizer chantagem contigo, contacta imediatamente o STAD – vamos exigir ao teu patrão que respeite a legalidade, ou seja, vamos defender os teus interesses!!!

PELOS NOSSOS DIREITOS, A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!



• EXIGIMOS A MELHORIA DA NOSSA VIDA!!!

Para fazer frente à inflação, necessitamos de mais salários e mais direitos – esta é a única forma de enfrentar o aumento do custo de vida!

Nos hospitais, o combate já começou e os Hospitais de S. João, no Porto, e dos Capuchos, em Lisboa, são excelentes exemplo a repetir!

• OS TRABALHADORES DOS HOSPITAIS REIVINDICAM UM SUBSÍDIO DE RISCO E ACESSO ÀS TOLERÂNCIAS DE PONTO!

Os trabalhadores de Limpeza Hospitalar têm um grande capital de bem fazer ao Povo – estiveram na primeira linha do combate ao COVID durante a pandemia, lado a lado com todos os restantes trabalhadores de Saúde!

Por esta razão, as duas reivindicações que fazem aos patrões são justas – a criação de um SUBSÍDIO DE RISCO de 30 €uros mensais e o acesso às TOLERÂNCIA DE PONTO nas mesmas condições que os restantes trabalhadores hospitalares tenham.

Estas são reivindicações basicamente justas para que os trabalhadores de Limpeza Hospitalar possam sentir que o seu esforço é reconhecido e compensado!!!

Estes CADERNOS REIVINDICATIVOS às empresas estão a ser ultimados a nível nacional e serão entregues nos próximos dias para que se possa iniciar a negociação destes justos benefícios.

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

• NO HOSPITAL DE S. JOÃO / PORTO, JÁ SE CONQUISTARAM AS TOLERÂNCIAS DE PONTO!

Os Trabalhadores da EUROMEX no Hospital São João já conseguiram o princípio em como as tolerâncias de ponto decididas pelo Governo lhes serão aplicadas, e ainda um compromisso da própria Administração do Hospital em como, no futuro e dentro do que for legalmente possível, as suas reivindicações serão atendidas.

Esta importante conquista deveu-se a que o STAD tinha convocado uma greve para os dias 24 e 31 de Dezembro - com esta a pressão sindical e com a participação da Administração do Hospital São João, chegou-se ao compromisso com a EUROMEX e a greve não se realizou, claro!

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

• O EXEMPLO DO HOSPITAL DOS CAPUCHOS / LISBOA É UM EXCELENTE EXEMPLO A SER REPETIDO A NÍVEL NACIONAL – VALE A PENA LUTAR / A LUTA COMPENSA!!

Estava convocada uma GREVE para o Hospital dos Capuchos / Lisboa para o passado dia 9.Fevereiro porque a empresa SÁ LIMPA não queria negociar um CADERNO REIVINDICATIVO que os trabalhadores hospitalares tinham apresentados.

Uma semana antes da GREVE, a Sá LIMPA reuniu com o STAD e apresentou uma proposta de aumento do SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO para 5.20 €uros diários (mais

1,20€/dia = cerca de mais 25€ mensais) e que, a partir de 1.Abril, começaria a vigorar um SUBSÍDIO DE TRANSPORTES de valor de 5€/mês, a aumentar de acordo com futuras negociações, para todos os trabalhadores.

Reunidos em Plenário, os trabalhadores aceitaram estas propostas da SÁ LIMPA – e a GREVE foi desmarcada!

Mais uma prova em como

VALE A PENA LUTAR / A LUTA COMPENSA!

ATENÇÃO, TRABALHADOR SINDICALIZADO – O VALOR DA QUOTA É DEDUZIDO NO IRS

De acordo com o CÓDIGO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES, (Artº. 25º.) as quotizações sindicais são deduzidas no IRS, existindo ainda uma majoração de 1,5% do valor total da quotização anual paga. Ou seja, por cada 100 €uros de quotização paga, são deduzidos 150 €uros no IRS.

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL